



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 8/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de julho de 2021

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2021 – DIGAE/RE/IFRN

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET

3ª CHAMADA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2020, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, Decreto nº 7234/2010 e com a Resolução 23/2021 que trata dos Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto - Edital nº 04/2021-DIGAE/IFRN, torna público o **RESULTADO FINAL** do **AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET - 3ª CHAMADA**, conforme a seguir:

	ESTUDANTES	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
17	JUAN CARLOS DANTAS	20211214010063	DEFERIDO (A)
18	NATÁLIA GOMES DE LIMA	20211214320029	DEFERIDO (A)
19	IAN CARLOS DA SILVA	20211214010027	DEFERIDO (A)
20	ELOISA CARLA SILVA PEREIRA	20211214340005	DEFERIDO (A)
21	MARIA LETYCIA SILVA PEREIRA	20211214320004	DEFERIDO (A)
22	MARIANA DE OLIVEIRA A. DA SILVA	20211214320035	DEFERIDO (A)
23	MARCELO KAYNNÃ DA SILVA	20191214010037	DEFERIDO (A)
24	ÂNGELO CARLOS BORGES DE SOUZA	20211214010056	DEFERIDO (A)
25	LAUANY CLARA ALMEIDA DE LIMA	20211214320007	DEFERIDO (A)
26	RACKEL CAMILY DE OLIVEIRA	20201214010008	DEFERIDO (A)
27	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	20181214010008	DEFERIDO (A)
28	ERIKA GRAZIELE RODRIGUES DE LIMA	20211214320031	DEFERIDO (A)
29	JAMILLY CAIANE DOS SANTOS FELIX	20201214010007	DEFERIDO (A)

OS/AS ESTUDANTES LISTADOS DEVEM OBSERVAR OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL 04/2021 – DIGAE/RE/IFRN:

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado ocorrerá no site institucional do IFRN, conforme cronograma em ANEXO I;

8.2. Após a divulgação do resultado, os(as) estudantes atendidos(as) deverão assinar eletronicamente Termo de Compromisso, disponível no SUAP, além de manter seus dados atualizados no referido sistema.

Parágrafo único. No caso dos(as) estudantes menores de 18 anos, além da assinatura eletrônica, tal termo (ANEXO X), deverá ser impresso e assinado pelo(a) responsável para posterior anexação no SUAP;

8.3. Após a divulgação do resultado o(a) estudante terá o prazo de 03 dias para providenciar conta bancária em seu nome para recebimento do(s) auxílio(s), bem como para assinatura do(s) termo(s) de compromisso.

§ 1º Caso o estudante não providencie a conta bancária ou não assine o(s) termo(s) de compromisso no tempo previsto no item 8.3 deste edital, ele/ela não receberá na primeira folha de pagamento, sendo incluído(a) posteriormente em folha complementar.

§ 2º A critério do respectivo campus, poderão ser aceitas também contas bancárias digitais;

§3º Se o(a) estudante não apresentar dados bancários e/ou não assinar termo de compromisso no prazo de 30 dias, a concessão do auxílio será CANCELADA.

§ 4º Nos casos em que o(a) estudante apresentar, via e-mail institucional, justificativa para o atraso no envio dos dados bancários, poderá haver extensão do prazo, mediante avaliação do serviço social do campus ou, em casos especiais, o serviço social da DIGAE.

*O SUAP SÓ ACEITA LETRAS E NÚMEROS NAS INFORMAÇÕES DE CONTAS, NÃO ACEITA CARACTERES COMO BARRA (/), PONTO (.), OU OUTROQUE NÃO SEJA NÚMERO OU LETRA.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 14/07/2021 16:53:07.
- Suzerica Helena de Moura Mafra, ASSISTENTE SOCIAL, em 14/07/2021 17:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310990
Código de Autenticação: 9cda19022a

